

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/06/2022 | Edição: 120 | Seção: 3 | Página: 158

Órgão: Ministério do Turismo/Fundação Cultural Palmares/Coordenação-Geral de Gestão Interna/Divisão de Execução Orçamentária e Financeira

## EDITAL Nº 3/2022 - II EDIÇÃO DO CONCURSO PRÊMIO PALMARES DE ARTE

### PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, Anexo I, do Decreto nº 6.853, de 15 de maio de 2009, e tendo em vista o constante dos autos do processo nº 01420.100201/2022-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 18 de julho de 2022, o prazo para as inscrições na II Edição do Concurso Prêmio Palmares de Arte.

Art. 2º Alterar os prazos previstos no Anexo I - Cronograma do Edital, conforme apresentado abaixo:

Publicação: 13/05/2022

Período de inscrições: 13/05 a 18/07/2022

Habilitação: 16/05 a 22/07/2022

Publicação da Habilitação Preliminar: 25/07/2022

Recursos de Habilitação: 26/07 a 01/08/2022

Análise dos Recursos de Habilitação: 02 a 08/08/2022

Publicação de Habilitação Final: 11/08/2022

Período de Julgamento das Iniciativas: 12/08 a 05/09/2022

Publicação do Resultado Preliminar: 08/09/2022

Recursos de Resultado de Julgamento: 09 a 15/09/2022

Análise dos Recursos de Julgamento: 16 a 22/09/2022

Publicação do Resultado Final: 29/09/2022

Art. 3º O Edital está disponível no sítio eletrônico da Fundação Cultural Palmares: [www.palmares.gov.br](http://www.palmares.gov.br).

**MARCO ANTONIO EVANGELISTA DA SILVA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.